



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 30/2019

(Fl 18 do BI 30, de 15 de agosto 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 30/2019

Quartel em Chapecó, 15 de agosto de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE:

Na solicitação contida na Nota Nr 1196-19-6ºBBM de 8 Ago 19, do 1º Ten BM **ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA**, Chefe do B4 do 6º BBM, na qual solicita a alteração do horário de expediente administrativo para o período das Quintas-feiras das 12-18h e das Sextas-feiras, 07-13h, com compensação de horas, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o pedido sendo compensadas as horas na escala de Comandante de Área;
- II. publique-se em BI;
- III. informe-se ao requerente;
- IV. Arquite-se.

Na solicitação contida na Nota Nr 1232-19-6º BBM: Solicitação Alteração do Horário de Expediente Administrativo fica autorizado a alteração no expediente administrativo, com compensação de horas, do **Maj BM Mtcl. 927.676-9 ANDERSON Medeiros Sarte**, conforme cronograma de horários abaixo:

Segunda-feira: das 15h às 19h

Terça-feira: das 16h às 21h

Quarta-feira: expediente normal período vespertino

Quinta-feira: das 16h às 21h

Sexta-feira: expediente manhã e tarde.

Esta alteração de horários é válida até Dez/19

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 09 de Agosto de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cap BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, do 3ª/6ºBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto em

(Fl 19 do BI 30, de 15 de agosto 19)

inspeção de saúde para o curso (CCEM)”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtel 933481-5 - CRM/SC 13932.

A 15 de Agosto de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, a Maj BM Mtel 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, do 6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “ Filha necessita de assistência permanente de pessoa da família durante 03 dias, a contar de 07 de agosto de 2019”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtel 933481-5 - CRM/SC 13932.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 05 de Agosto de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtel 927064-7 Alberto Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz Temporariamente para o serviço da BM necessita de 15 (quinze) Dias para o seu tratamento a contar de 05/08/19”. Assina: 1º Ten Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtel 933481-5 - CRM/SC 13932.

APRESENTAÇÃO:

No dia 12 Ago 2019, apresentou-se no 1º/3ª/6ºBBM – Seara, o Cb BM Mtel 932259-0 Jair Antônio Ortigara, por ter sido transferido do CEBM – Florianópolis para o 1º/3ª/6ºBBM - Seara, por término do Curso de Formação de Cabo BM (Turma 2) conforme nota nr 1160-19-DP.
Transcrito da NB Nr 32/3ª/6BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Em 01 de Agosto de 2019 passa a gozar de 30 dias de férias, o Sd BM Mtel 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Sousa do 1º/3ª/6º BBM (Seara).
Transcrito da NB Nr 32/3ª/6BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - RETORNO

Em 01 de Agosto de 2019 retorna o Sd BM Mtel 691917-0 Leandro Elias Schiavini do 1º/3ª/6º BBM (Seara), por ocasião de término de férias regulamentares.
Transcrito da NB Nr 32/3ª/6BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PAD:

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica 1166 - Prorrogação do PAD Nr 126/2019/CBMSC e PAD nº 127/2019/CBMSC, de 18 de julho de 2019, autorizo a prorrogação de prazo de 20 dias a contar do dia 12/08/2019.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Maj BM
Cmt da 1ª/6º BBM

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Considerando a realização da Certificação de Cães de Busca e Resgate ocorrida nos dias 02 e 03 de agosto de 2019 na Floresta Nacional de Três Barras – SC, onde participaram diversos militares do CBMSC conforme a Ordem de Serviço Nr 02-19-ScmdoG; Considerando que a Certificação de Cães tem o objetivo de trazer uma padronização das atividades de Busca, Resgate e Salvamento com Cães (BRESC) para os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil seu regulamento é reconhecido e chancelado pela LIGABOM (Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil); Considerando que a Certificação é uma pequena amostra de uma ocorrência real, sendo composta por provas que aferem a capacidade do condutor e de seu cão para as atividades de salvamento; que nessa edição de Certificação de Cães realizada em Três Barras - SC, tivemos a modalidade de Busca Rural, que ocupa grande parcela das ocorrências de Busca e Resgate atendidas pelo CBMSC;

ELOGIO o Bombeiro Militar Sd BM Gabriel Pinheiro – 6ºBBM, pela dedicação em suas tarefas individuais e em conjunto na preparação e execução da Certificação de Cães de Busca e Resgate 2019 (LIGABOM) realizada nos dias 02 e 03 de Agosto de 2019 na Floresta Nacional de Três Barras, Santa Catarina. Os militares atuaram de forma abnegada em prol do desenvolvimento e fortalecimento desta atividade de busca e resgate, muito importante na atuação do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina em ocorrências estaduais e nacionais, sendo fundamental para seu destaque nesta área de atuação. A participação destes militares é digna de elogio, executada em horário que normalmente seria tratado como folga pelos seus colegas, foi cheia de motivação e vibração, rompendo as dificuldades de distância de seus Batalhões de origem e o frio intenso abaixo de zero graus que atingiu as atividades noturnas da Certificação. Individual. Averbese-se.

Walter Parizotto - Ten Cel BM

Presidente da Coordenadoria do Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do 1º/3ª/6ºBBM – Seara, por ocasião de sua transferência para a sede do 6ºBBM. Profissional irrepreensível e ser humano extraordinário. Zelou como um pai a sua guarnição e cumpriu com maestria todas as suas missões como Chefe de Socorro. Colheu grandes frutos de sua dedicação: Campeão Catarinense do Desafio do Trauma, duas vezes representante do Brasil no Desafio Mundial do Trauma. Deixa aqui muitos amigos e exemplos. Sucesso sempre. Individual , Averbese-se.

Transcrito da NB Nr 32/3ª/6BBM

Elogio o Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro do 1º/3ª/6ºBBM – Seara, pelo seu empenho enquanto Coordenador do Serviço Comunitário e Chefe do B3 da 3ªCIA. O Cb Amarante colocou em dia todos os documentos e auxiliou sobremaneira a sargenteação e este comando para que o processo de remuneração dos Bombeiros Comunitários fosse colocada em prática no exato dia em que foi autorizado. Sempre muito competente e minucioso o Cb Amarante se destaca na qualidade daquilo que produz. É um exemplo aos seus colegas de trabalho. Individual, Averbese-se.

Transcrito da NB Nr 32/3ª/6BBM

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM.

(Fl 21 do BI 30, de 15 de agosto 19)

**PORTARIA DE INQ T Nr 30/2019/CORREG/CBMSC, 13 DE AGOSTO DE 2019.
OBM: 6ºBBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 30/2019/CORREG/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 30/2019/CORREG/CBMSC, a fim de apurar causas e responsabilidade sobre avarias no ASU-424 da OBM de Chapecó, conforme relatado no Relatório Diário de 6 para 7 de agosto de 2019, sendo que foi informado não se saber causa e responsável pelos danos.

Art. 2º Designar o Asp BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de OLIVEIRA, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM.

**PORTARIA DE PAD Nr 145/2019/CORREG/CBMSC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019
OBM: 1ª/6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
145/2019/PAD/CBMSC**

A COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 145/2019/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Cb BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin, por ter chegado atrasado para o serviço do dia 10 para 11 de agosto de 2019, alteração essa

(Fl 22 do BI 30, de 15 de agosto 19)

constada em relatório do Chefe de socorro. Dessa forma, o Cb Rodrigo Suzin cometeu, em tese, a transgressão disciplinar elencada no item: 22 (“Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir”), anexo 01 do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 933677-0 André Felipe NUNES da Silva como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Maj BM
Comandante da 1ª/6º BBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM